



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 239 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 28 de Março de 2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37/2014 DO

Ariranha do Ivaí, 27 de março de 2014.

PSS – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 005/2013

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei Municipal nº 014/1997, **RESOLVE CONVOCAR** o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº005/2013 e a seguir nominado para que no prazo de 03 (três) dias úteis da data de publicação deste edital, compareça na sede da Prefeitura Municipal, sito á rua Miguel Verenka, 140, centro para efetivar contrato admissional, munido dos seguintes documentos:

- a) ter aptidão física e mental para o exercício da função;
- b) documento atestando o grau de escolaridade exigido para o cargo e eventuais certificados de aperfeiçoamento;
- c) apresentar título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se o contratado for do sexo masculino;
- e) apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); PIS ou PASEP; Carteira de identidade e CPF;
- f) – fornecer 01 (uma) foto 3x4;
- g) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de domicílio do contratado;

14.2 O candidato convocado deverá apresentar os documentos, relacionados no item anterior, em forma de fotocópias autenticadas em cartório.

14.3 Verificada a falsidade nos documentos apresentados, o candidato será eliminado do processo seletivo, com nulidade classificação e da aprovação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

.AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I: SILVANA APARECIDA FELICIO ROCHA – 4º LUGAR

Se a candidata acima nominada não atender a presente convocação será considerada desistente do Processo Seletivo Simplificado – PSS ensejando á administração Municipal a presente convocação obedece à ordem de Classificação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2014 DO

PSS – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 005/2013

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei Municipal nº 014/1997, **RESOLVE CONVOCAR** o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº005/2013 e a seguir nominado para que no prazo de 03 (três) dias úteis da data de publicação deste edital, compareça na sede da Prefeitura Municipal, sito á rua Miguel Verenka, 140, centro para efetivar contrato admissional, munido dos seguintes documentos:

- a) ter aptidão física e mental para o exercício da função;
- b) documento atestando o grau de escolaridade exigido para o cargo e eventuais certificados de aperfeiçoamento;
- c) apresentar título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se o contratado for do sexo masculino;
- e) apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); PIS ou PASEP; Carteira de identidade e CPF;
- f) – fornecer 01 (uma) foto 3x4;
- g) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de domicílio do contratado;

14.2 O candidato convocado deverá apresentar os documentos, relacionados no item anterior, em forma de fotocópias autenticadas em cartório.

14.3 Verificada a falsidade nos documentos apresentados, o candidato será eliminado do processo seletivo, com nulidade classificação e da aprovação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 239 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 28 de Março de 2014.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I: MARLI ALVES MOREIRA – 5º LUGAR

Ariranha do Ivaí, 28 de março de 2014.

Se a candidata acima nominada não atender a presente convocação será considerada desistente do Processo Seletivo Simplificado – PSS ensejando á administração Municipal a presente convocação obedece à ordem de Classificação.

Ariranha do Ivaí, 27 de março de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

NEILSON DARCI SANTOS DE ARRUDA

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO

EDITAL Nº 06/2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO: A retificação da convocação para entrega da prova de títulos para os candidatos aprovados na prova objetiva para o Concurso Público, aberto através do Edital 01/2013:

ONDE SE LÊ:

DATA: 27 E 28/03/2014

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

HORÁRIO DE ENTREGA: DAS 08HS30MIN ÀS 11HS E DAS 13HS30MIN ÀS 16HS

LEIA-SE:

DATA: 31/03 E 01/04/2014

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ

HORÁRIO DE ENTREGA: DAS 08HS30MIN ÀS 11HS E DAS 13HS30MIN ÀS 16HS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.